



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.316,**  
Autoria: Poder Legislativo Municipal

**DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

CONCEDE REAJUSTE DE  
SALÁRIOS AOS SERVIDORES  
DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO  
NORTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 117, inciso II,  
Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a  
conceder reajuste de salários aos servidores da Câmara Municipal de Tabuleiro do  
Norte, conforme anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 25 de janeiro de 2024.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal





## ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2.316 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

### QUADRO DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	R\$ 1.930,59	R\$ 1.650,00	R\$ 3.580,59
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	R\$ 1.930,59	R\$ 1.650,00	R\$ 3.580,59
DIGITADOR	40 HS	R\$ 1.930,59	R\$ 1.100,00	R\$ 3.030,59
MENSAGEIRO	40 HS	R\$ 1.930,59	R\$ 950,00	R\$ 2.880,59
MOTORISTA A/B	40 HS	R\$ 1.930,59	R\$ 800,00	R\$ 2.730,59
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	R\$ 1.930,59	R\$ 550,00	R\$ 2.480,59

  
**Rildson Rabelo Vasconcelos**  
Prefeito Municipal



## ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2.316 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

### QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CC-1	R\$ 1.412,00	R\$ 2.322,00	R\$ 3.734,00
CC-2	R\$ 1.412,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.812,00
CC-3	R\$ 1.412,00	R\$ 460,00	R\$ 1.872,00
CC-4	R\$ 1.412,00	R\$ 260,00	R\$ 1.672,00
CC-5	R\$ 1.412,00	R\$ 60,00	R\$ 1.472,00

  
*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal